



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2591 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Protocolo nº 38.880/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **IGOR SILVIO BRANDOLT**, matrícula nº 218.320, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, lotado na Secretaria de Educação, a contar do dia 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 12 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por G.P)